

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Sorocaba-SP e dá outras providências.

A **DIRETORIA COLEGIADA** da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, na Lei Municipal nº 11.531, de 09/06/2017, e no Convênio de Cooperação nº 03/2017, pelo qual o Município de Sorocaba delegou o exercício das competências municipais de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, autarquia municipal responsável pelos serviços de água e esgoto, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435 de 01/06/2022, solicitou revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados pelo SAAE no Município de Sorocaba;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 17/2025-CRO, emitiu parecer favorável à revisão dos valores das tarifas, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Sorocaba, instituído pela Lei Municipal nº 11.532, de 09/06/2017, e seus membros nomeados pelo Decreto nº 29.837 de 24/04/2025, reunido no dia 05 de maio de 2025, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 17/2025-CRO, inclusive os índices propostos de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Sorocaba, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, reunida no dia 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, em 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, a partir do mês de junho de 2025, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, em 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento).

Parágrafo único. Os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços serão aplicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, a partir do mês de junho de 2025.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, conforme apresentado na tabela do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Sorocaba, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624, DE 06 DE MAIO DE 2025

ANEXO I

TABELA DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	21,13	19,55	40,68	R\$/mês
De 11 a 15	3,17	2,93	6,10	R\$/m³
De 16 a 20	4,62	4,27	8,89	R\$/m³
De 21 a 25	6,70	6,20	12,90	R\$/m³
De 26 a 30	7,38	6,83	14,21	R\$/m³
De 31 a 40	7,73	7,15	14,88	R\$/m³
De 41 a 50	8,13	7,52	15,65	R\$/m³
De 51 a 75	8,55	7,91	16,46	R\$/m³
De 76 a 100	8,76	8,10	16,86	R\$/m³
De 101 a 200	10,51	9,72	20,23	R\$/m³
De 201 a 300	12,61	11,66	24,27	R\$/m³
Acima de 300	15,12	13,99	29,11	R\$/m³

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	4,22	3,91	8,13	R\$/mês
De 11 a 15	0,94	0,87	1,81	R\$/m³
De 16 a 20	1,85	1,71	3,56	R\$/m³
De 21 a 25	6,70	6,20	12,90	R\$/m³
De 26 a 30	7,38	6,83	14,21	R\$/m³
De 31 a 40	7,73	7,15	14,88	R\$/m³
De 41 a 50	8,13	7,52	15,65	R\$/m³
De 51 a 75	8,55	7,91	16,46	R\$/m³
De 76 a 100	8,76	8,10	16,86	R\$/m³
De 101 a 200	10,51	9,72	20,23	R\$/m³
De 201 a 300	12,61	11,66	24,27	R\$/m³
Acima de 300	15,12	13,99	29,11	R\$/m³

CATEGORIA RESIDENCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Tarifa	
	Água	Unidade
De 0 a 12	12,58	R\$/m ³

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Tarifa	
	Água	Unidade
De 0 a 12	2,51	R\$/m ³

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	70,51	65,22	135,73	R\$/mês
De 11 a 20	9,18	8,49	17,67	R\$/m ³
De 21 a 30	12,00	11,10	23,10	R\$/m ³
De 31 a 40	13,78	12,75	26,53	R\$/m ³
De 41 a 50	16,52	15,28	31,80	R\$/m ³
De 51 a 75	18,18	16,82	35,00	R\$/m ³
De 76 a 100	19,88	18,39	38,27	R\$/m ³
De 101 a 200	22,06	20,41	42,47	R\$/m ³
De 201 a 300	22,35	20,67	43,02	R\$/m ³
De 301 a 400	21,99	20,34	42,33	R\$/m ³
De 401 a 500	19,88	18,39	38,27	R\$/m ³
De 501 a 750	16,52	15,28	31,80	R\$/m ³
De 751 a 1000	13,73	12,70	26,43	R\$/m ³
Acima de 1000	12,17	11,26	23,43	R\$/m ³

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 30 (Mínimo)	317,67	293,84	611,51	R\$/mês
De 31 a 50	20,59	19,05	39,64	R\$/m³
De 51 a 100	23,09	21,36	44,45	R\$/m³
De 101 a 200	23,45	21,69	45,14	R\$/m³
De 201 a 300	23,97	22,17	46,14	R\$/m³
De 301 a 400	24,71	22,86	47,57	R\$/m³
De 401 a 500	22,79	21,08	43,87	R\$/m³
De 501 a 750	20,94	19,37	40,31	R\$/m³
De 751 a 1000	19,68	18,20	37,88	R\$/m³
Acima de 1000	18,27	16,90	35,17	R\$/m³

CATEGORIA PÚBLICA MUNICIPAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	8,45	7,82	16,27	R\$/mês
De 11 a 15	1,26	1,17	2,43	R\$/m³
De 16 a 20	1,85	1,71	3,56	R\$/m³
De 21 a 25	2,67	2,47	5,14	R\$/m³
De 26 a 30	2,95	2,73	5,68	R\$/m³
De 31 a 40	3,10	2,87	5,97	R\$/m³
De 41 a 50	3,25	3,01	6,26	R\$/m³
De 51 a 75	3,41	3,15	6,56	R\$/m³
De 76 a 100	3,51	3,25	6,76	R\$/m³
De 101 a 200	4,20	3,89	8,09	R\$/m³
De 201 a 300	5,04	4,66	9,70	R\$/m³
Acima de 300	6,04	5,59	11,63	R\$/m³

CATEGORIA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	21,13	19,55	40,68	R\$/mês
De 11 a 15	3,17	2,93	6,10	R\$/m³
De 16 a 20	4,62	4,27	8,89	R\$/m³
De 21 a 25	6,70	6,20	12,90	R\$/m³
De 26 a 30	7,38	6,83	14,21	R\$/m³
De 31 a 40	7,73	7,15	14,88	R\$/m³
De 41 a 50	8,13	7,52	15,65	R\$/m³
De 51 a 75	8,55	7,91	16,46	R\$/m³
De 76 a 100	8,76	8,10	16,86	R\$/m³
De 101 a 200	10,51	9,72	20,23	R\$/m³
De 201 a 300	12,61	11,66	24,27	R\$/m³
Acima de 300	15,12	13,99	29,11	R\$/m³

CATEGORIA ASSOCIAÇÃO ESPECIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	35,25	32,61	67,86	R\$/mês
De 11 a 20	4,60	4,26	8,86	R\$/m³
De 21 a 30	6,00	5,55	11,55	R\$/m³
De 31 a 40	6,89	6,37	13,26	R\$/m³
De 41 a 50	8,27	7,65	15,92	R\$/m³
De 51 a 75	9,08	8,40	17,48	R\$/m³
De 76 a 100	9,93	9,19	19,12	R\$/m³
De 101 a 200	11,02	10,19	21,21	R\$/m³
De 201 a 300	11,17	10,33	21,50	R\$/m³
De 301 a 400	10,99	10,17	21,16	R\$/m³
De 401 a 500	9,93	9,19	19,12	R\$/m³
De 501 a 750	8,27	7,65	15,92	R\$/m³
De 751 a 1000	6,86	6,35	13,21	R\$/m³
Acima de 1000	6,08	5,62	11,70	R\$/m³

CATEGORIA BENEFICENTE				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	6,34	5,86	12,20	R\$/mês
De 11 a 15	0,96	0,89	1,85	R\$/m³
De 16 a 20	1,39	1,29	2,68	R\$/m³
De 21 a 25	2,01	1,86	3,87	R\$/m³
De 26 a 30	2,22	2,05	4,27	R\$/m³
De 31 a 40	2,31	2,14	4,45	R\$/m³
De 41 a 50	2,44	2,26	4,70	R\$/m³
De 51 a 75	2,56	2,37	4,93	R\$/m³
De 76 a 100	2,63	2,43	5,06	R\$/m³
De 101 a 200	3,14	2,90	6,04	R\$/m³
De 201 a 300	3,77	3,49	7,26	R\$/m³
Acima de 300	4,53	4,19	8,72	R\$/m³

CATEGORIA HORTA COMUNITARIA				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	21,13	0,00	21,13	R\$/mês
De 11 a 15	3,17	0,00	3,17	R\$/m³
De 16 a 20	4,62	0,00	4,62	R\$/m³
De 21 a 25	6,70	0,00	6,70	R\$/m³
De 26 a 30	7,38	0,00	7,38	R\$/m³
De 31 a 40	7,73	0,00	7,73	R\$/m³
De 41 a 50	8,13	0,00	8,13	R\$/m³
De 51 a 75	8,55	0,00	8,55	R\$/m³
De 76 a 100	8,76	0,00	8,76	R\$/m³
De 101 a 200	10,51	0,00	10,51	R\$/m³
De 201 a 300	12,61	0,00	12,61	R\$/m³
Acima de 300	15,12	0,00	15,12	R\$/m³

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 92,50% dos valores das Tarifas de Água.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 21,13

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 21,13) + (5 m³ x R\$ 3,17 = R\$ 15,85) +

(5 m³ x R\$ 4,62 = R\$ 23,10) + (5 m³ x R\$ 6,70 = R\$ 33,50) = R\$ 93,58

Tarifa de Água = R\$ 21,13 + R\$ 15,85 + R\$ 23,10 + R\$ 33,50 = R\$ 93,58

Tarifa de Água = R\$ 93,58

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 92,50%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 19,55

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 19,55) + (5 m³ x R\$ 2,93 = R\$ 14,65) +

(5 m³ x R\$ 4,27 = R\$ 21,35) + (5 m³ x R\$ 6,20 = R\$ 31,00) = R\$ 86,55

Tarifa de Esgoto = R\$ 19,55 + R\$ 14,65 + R\$ 21,35 + R\$ 31,00 = R\$ 86,55

Tarifa de Esgoto = R\$ 86,55

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, obtidas com a Parcela a Deduzir, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 21,13) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 19,55)

Tarifa Total Mínima = R\$ 21,13 + R\$ 19,55

Tarifa Total Mínima = R\$ 40,68

a) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 93,58) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 86,55)

Tarifa Total = R\$ 93,58 + R\$ 86,55

Tarifa Total = R\$ 180,13

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624, DE 06 DE MAIO DE 2025

ANEXO II

TABELA DOS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Retirada de Hidrômetro	109,86
Substituição/Aferição de Hidrômetro (até 3m³)	245,68
Supressão	75,96
Religação	75,96
Corte a pedido	151,92
Remessa de correspondência com AR	26,67
Remessa de correspondência simples	4,40
Entrega de conta em local diverso do local de consumo	4,40
Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta	4,40
Cópia de papel ou documento, por folha	0,33
Cópia de Ploter preto e branco	45,22
Visita técnica	96,94
Mudança de cavalete de local	293,35
Troca de cavalete	227,53
Troca de registro	131,61
Suspensão ou rebaixamento de cavalete	194,63
Rebaixamento de boca de lobo simples	1746,38
Rebaixamento de boca de lobo dupla	3525,69
Rebaixamento de boca de lobo tripla	5302,26
Instalação de hidrômetro	260,44
Troca de ligação	323,51
Rebaixamento de ligação de água	159,45
Ligação de água (rede no passeio)	331,26
Ligação de água (rede na rua)	472,10
Ligação de esgoto (rede no passeio)	409,97
Ligação de esgoto (rede na rua)	652,67



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADE1-EED3-01E1-B2AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 09/05/2025 10:19:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/ADE1-EED3-01E1-B2AE>